



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 036/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**DETERMINA A FORÇA TAREFA DE COMBATE E ENFRETEAMENTO A COVID-19 QUE REALIZE MEDIDAS DE CONTENÇÃO A DISSEMINAÇÃO DO COVID-19.**

O **Prefeito Constitucional de Patos**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando, antes de tudo, o direito à vida, sendo o principal direito tutelado pela Constituição Federal, previsto em seu art. 5º, garantido a todas as pessoas, sem nenhuma distinção; bem como os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública com previsão no art. 37, também do mesmo diploma legal, sendo o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e, ainda;

CONSIDERANDO a eficácia da vacina, ao mesmo tempo, parabenizamos os 99,3% dos patoenses acima de 12 anos que já completaram o seu ciclo de imunização, o que, comprovadamente, é responsável pela redução drástica das mortes e internações relacionadas a COVID-19;

CONSIDERANDO a situação sanitária atual da cidade, com o aumento significativo do número de casos de COVID-19 no município e região, onde mais de 3.300 patoenses contraíram o vírus da covid-19 apenas neste mês de janeiro;

CONSIDERANDO que, infelizmente, o Complexo Hospitalar chegou, mais uma vez, a atingir 100% de ocupação de seus leitos com casos da COVID-19 e da influenza H3N2;

CONSIDERANDO, por fim, que a realização de eventos de Grande Porte em outros municípios já desencadeou prejuízos significativos no combate à pandemia, causando colapsos na rede hospitalar, falta de medicamentos, filas quilométricas à procura por testagens, ocasionando o desabastecimento em toda a região, bem como desestruturando toda a rede instalada para combater o Coronavírus.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR** a FORÇA TAREFA DE COMBATE E ENFRETEAMENTO A COVID-19, para tomar todas as medidas legais e necessárias possíveis coibindo quaisquer realizações de eventos de grande porte ou shows artísticos, no âmbito do município de Patos, a fim de evitar a disseminação da COVID-19 e suas variantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patos-PB, 28 de janeiro de 2022.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PORTARIA N.º 004/2022 – PATOSPREV

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, PATOSPREV, no uso das atribuições que lhe confere.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES** como (GESTOR), **ERYVELTON WENDEL LOPES LIMA** como Fiscal Administrativo e **SAULO ARAÚJO BRITO** como Fiscal Técnico do contrato de inexigibilidade de licitação n.º 004/2021, que tem como objeto: “A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATOS PB”. Com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscais) a execução do referido contrato.

Esta portaria retroage seus efeitos ao mês de **01 de Janeiro de 2022**, e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Patos-PB, 28 de janeiro de 2022

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 053/2022, referente à dispensa de Licitação n.º 010/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: n.º 39.383.894/0001-81, localizada na Travessa Nova Canavial, Bairro: Sacavem, n.º 01, CEP: 65.043-350, São Luís, Estado: Maranhão. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do STTRANS, no valor total de **RS49.456,23 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos-PB, 13 de Janeiro de 2022.

**Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor**  
Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022**

**Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID (TIPO: ANTIGENO-SWAB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.**

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- **Empresa, CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item: 001**

**Perfazendo o Valor Global de RS 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).**

Patos – PB, 27 de janeiro de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.**

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- **Empresa, CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ 06.283.056/0001-87, vencendo no seguinte item: 011, com valor final de 17.070,00.**

- **Empresa, DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ 29.903.019/0001-20, vencendo no seguinte item: 015, com valor final 1.750,00.**

- **Empresa, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo no seguinte item: 001, com valor final de 44.800,00.**

- **Empresa, FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29, vencendo no seguinte item: 012, com valor final de 17.220,00.**

- **Empresa, M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item: 013, com o valor final de 74.000,00.**

- **Empresa, MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74, vencendo nos seguintes itens, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 014, com valor final de 412.967,00.**

**Perfazendo o Valor Global de RS 567.807,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sete reais).**

Patos – PB, 27 de janeiro de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

CONTRATO N.º 107/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS-PB

CONTRATADO: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CNPJ n.º: 39.383.894/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
VALOR GLOBAL: R\$49.456,23 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de até a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: No inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 13 de Janeiro de 2022.

**Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor**  
Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022  
CONTRATO Nº 753/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PROD. HOSP. E MEDIC. LTDA  
CNPJ Nº 02.911.193/0001-68  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: Total: R\$ 96.901,76 (noventa e seis mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022  
CONTRATO Nº 755/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 71.505.564/0001-24  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.053,80 (cento e dezoito mil cinquenta e três reais e oitenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - FUNDAP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022  
CONTRATO Nº 761/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP.  
CONTRATADO: FABIO DE ALMEIDA COELHO.  
CNPJ: 35.141.992/0001-51.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA DENOMINADA "TERREIRO DO FORRÓ" PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DE PATOS 2022", ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO, E COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DO EVENTO, GARANTINDO O ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO EM GERAL NOS ESPAÇOS COMUNS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PATOS, A CARGO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.977.000,00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

**MARCELO DE LIMA BERNARDO**  
PRESIDENTE DA FUNDAP  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022  
CONTRATO Nº 780/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.  
CNPJ: 01.088.740/0001-94.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DA PARTE EXTERNA DA UPA - JATOBÁ NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.900,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - STTRANS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022  
CONTRATO Nº 794/2022  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - STTRANS.  
CONTRATADO: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA.  
CNPJ: 34.037.756/0001-27.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS/PB - STTRANS.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.790,00 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Janeiro de 2022.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA.**  
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS - STTRANS

### AVISOS E EDITAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.**

**Data para cadastro das propostas:** 28/01/2022 as 09:00 horas;  
**Data para abertura das propostas:** 09/02/2022 as 09:00 horas  
**Início da sessão pública de lances:** 09/02/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).  
O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.  
**Informações complementares:** E-mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765  
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 27 de janeiro de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
PREGOIEIRO OFICIAL

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSES Nº 1034819-31.**

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU:**

**CLASSIFICAR as Empresas:**  
a) **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI** que apresentou valor global de R\$ 289.231,89 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos);

**DECLASSIFICAR as empresas:**  
a) **SM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** pois não apresentou composição de preços unitários conforme item 7.2.h do Edital;  
b) **MAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois, não apresentou CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em desacordo com o disposto no item 7.2.i do Edital.

**CONVOCAR:**  
a) **SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que apresentou valor global de R\$ 266.064,22 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a apresentar as assinaturas do titular e responsável técnico sob pena de desclassificação do certame.  
b) **CONSTRUTORA APODI EIRELI** que apresentou valor global de R\$ 277.931,55 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a apresentar as assinaturas do titular e responsável técnico sob pena de desclassificação do certame.

Conforme o art. 109 da Lei 8666/93, fica fixado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de ajustes, a partir da publicação.  
Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 27 de janeiro de 2022.

**MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDIOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69.**

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU:**

**DECLASSIFICAR as empresas:**  
a) **SM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** pois não apresentou composição de preços unitários conforme item 7.2.h do Edital;

- b) **MAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois, não apresentou CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em desacordo com o disposto no item 7.2.i do Edital.
- c) **B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA**, pois, não apresentou CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em desacordo com o disposto no item 7.2.i do Edital
- d) **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI**, pois apresentou planilha orçamentária com valores diferentes, cujo o somatório de cada rua diverge do valor global;

**CONVOCAR:**

- a) **CONSTRUTORA APODI EIRELI** que apresentou valor global de R\$ 722.524,06 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro mil e seis centavos), a apresentar as assinaturas do titular e responsável técnico sob pena de desclassificação do certame.

Conforme o art. 109 da Lei 8666/93, fica fixado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de ajustes, a partir da publicação.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 27 de janeiro de 2022.

**MAYRA MIKAELE DIAS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2021**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030038-26.**

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU:**

**DECLASSIFICAR** as empresas:

- a) **SM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** pois não apresentou composição de preços unitários conforme item 7.2.h do Edital;
- b) **MAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois, não apresentou CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em desacordo com o disposto no item 7.2.i do Edital.
- c) **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI**, pois não apresentou composição de custos unitários, composição de BDI e composição de encargos sociais em desconformidade com o disposto nos itens 7.2.f, h e i do Edital;

**CONVOCAR:**

- a) **B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA** que apresentou valor global de R\$ 429.195,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), a apresentar as assinaturas do titular e responsável técnico sob pena de desclassificação do certame.

Conforme o art. 109 da Lei 8666/93, fica fixado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de ajustes, a partir da publicação.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 27 de janeiro de 2022.

**MAYRA MIKAELE DIAS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB